



ANEXO ÚNICO

Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCSIP				
CONSUMIDORES				
RESIDENCIAL			DEMAIS CLASSES	
Faixa de Consumo KWh	% da Tarifa Vigente	Valor (R\$)	% da Tarifa Vigente	Valor (R\$)
Até 50	Isento	Isento	1,35	4,00
51 a 100	1,35	4,00	1,55	4,59
101 a 150	5,51	16,30	6,34	18,75
151 a 200	5,76	17,03	6,45	19,07
201 a 250	6,90	20,42	7,59	22,46
251 a 300	7,40	21,90	8,37	24,75
301 a 500	9,66	28,58	10,62	31,43
501 a 700	11,11	32,86	12,22	36,14
701 a 1000	12,77	37,79	14,05	41,56
1001 a 5000	14,69	43,47	16,16	47,80
Acima de 5000	22,03	65,19	24,24	71,70
<p>Observação: Na Lei nº12.895/2013, em seu artigo 2º temos: "Fica esta Lei condicionada à vigência da Resolução da ANEEL nº 414/2010, bem como suas eventuais prorrogações".</p>				
NÃO CONSUMIDORES				
<p>Valor de R\$63,08 (sessenta e três reais e oito centavos), por exercício, atualizado de acordo com os critérios estabelecidos pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), sobre a Tarifa de Energia Elétrica para a Classe de Iluminação Pública - Rede de Distribuição.</p>				